CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A II (SEGUNDA) LEGISLATURA DA III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2003.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2003 (dois mil e três) às 15hs25 (quinze horas e vinte e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua José Batista Filho, n.º 236 lj. 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro – Sarzedo, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária que contou com a presença de 08 (oito) vereadores. Abrindo os trabalhos da referida reunião, o Exmo. Sr. Vice-Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, após cumprimentar a todos presentes, informou aos nobres edis que o motivo dele assumir os trabalhos desta sessão é por causa da ausência do Exmo. Sr. Presidente devido o falecimento de seu tio a quem ele pediu a todos um minuto de silêncio em memória do mesmo e em respeito a família. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pela Srta. Eula Oliveira Bernardo, e em seguida a vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva fez a chamada nominal. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, fez a leitura da pauta, e em seqüência, a vereadora Secretária fez a leitura da ata, a qual em discussão e votação foi aprovada pela unanimidade presente. Dando seqüência ao expediente da sessão, a vereadora Secretária fez a leitura dos requerimentos: 22 e 23/2003 que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Continuando, o vereador Antônio de Deus Rezende solicita a palavra para apresentar um requerimento verbal, 24/2003, sendo: "Requeiro, nos termos do regimento interno desta Casa Legislativa, a proposição do presente requerimento verbal que apresenta a seguir para que seus nobres colegas votem a favor do mesmo e que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal tome as providências legais cabíveis ao caso. No último dia 22 de março de 2003, ele esteve na casa da Sra. Maria Gonçalves Pereira, mãe de um garoto de 1 ano e quatro meses, Geovane Gomes, sendo que esta senhora também é mãe de uma jovem que trabalha em sua residência. E em visita a mesma, ele soube que a criança estava doente, mas após ela parar de medicá-lo, ele havia melhorado; e no último dia 12 de março esta senhora esteve no posto de saúde com o seu filho e fez uma consulta com o pediatra Dr. Murilo, o qual receitou para a criança um polaramine, salbutomol e paracetamol, sendo que o paracetamol não tinha na farmácia municipal naquele momento. Então, foi entregue pela funcionária que trabalha na farmácia dois vidros de remédios, histamin (maleato de dexclofeniramina) e dexclor (maleato de dexclorfeniramina), de forma que ambos tem o mesmo efeito do polaramine, e a referida funcionária carimbou o salbutamol e não o entregou. Diante deste fato, essa criança passou mal, e se a mãe não tivesse parado de dar o medicamento a esta criança viria a ter um óbito, então ele em conversa com a Dra. Janete, médica do hospital de Sarzedo, sobre o ocorrido, o disse que todos os dois remédios tinham o mesmo efeito do primeiro que é o polaramine, dizendo que não havia o porque fornecer esses dois medicamentos, estando a criança tomando uma super dosagem. Então, ele conversou com a Secretária de Saúde sobre essas irregularidades, de forma que

ele passou ao conhecimento também do Exmo. Sr. Prefeito, mas foi maltratado pelo mesmo dizendo que deveria ter provas sobre o fato. Assim, ele pergunta se toda mãe ou pai que for até a farmácia da prefeitura pegar um remédio terá que levar duas testemunhas, sendo isso um grande absurdo, pois isso é de obrigação da funcionária competente na área ter conhecimento ao entregar os medicamentos. Sendo assim, ele requer ao Sr. Prefeito Municipal que apure a irregularidade da relatada e tome as providências cabíveis, na forma da Lei." Assim, após a apresentação o mesmo foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Fazendo uso da palavra, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva também apresentou um requerimento verbal, 25/2003, Requerendo um redutor de velocidade na Av. Israel Pinheiro, próximo ao nº 974, B. Brasília, pois devido o grande número de acidentes que vem ocorrendo na referida via, a exemplo da viatura polícia militar que bateu em um veículo que estava estacionado e um caminhão que atropelou um cachorro. Portanto, este requerimento visa inibir o acontecimento de acidentes como estes, sendo também um anseio de toda a população local." Desta forma, o Exmo. Sr. Presidente colocou o presente requerimento verbal em discussão e em votação sendo aprovado pela unanimidade presente. O vereador Afonso de Souza Anselmo, também fez uso da palavra para apresentar um requerimento verbal, 26/2003, "Requerendo que seja realizado um serviço de tapa buraco na estrada de Sarzedo até o B. Brasília, a colocação de redutores de velocidade onde já se encontram as placas de sinalização dos mesmos na referida via. Devido o tráfego intenso de veículos pesados, os quais estão tendo que trafegarem nos acostamentos para sair fora dos buracos localizados nesta rua, e também lembrando dos vários acidentes que tem ocorrido neste local". Assim, o requerimento verbal 26/2003 foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Dando início aos trabalhos da ordem do dia, foi feita a votação secreta sobre o veto integral à proposição de lei 31/2002 que "Veda a implantação de loteamento e parcelamento do solo localizado as margens da represa da Petrobrás, neste município e dá outras providências". Iniciada a votação, a mesma foi anulada por ter havido a quebra do sigilo. Posteriormente, iniciou-se nova votação com total respeito as regras regimentais e legais atinentes a questão, principalmente quanto ao sigilo da votação, não tendo nenhum vereador questionado sobre a legalidade da referida votação. Desta forma, a vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva, novamente chamou a cada vereador para fazer sua votação secreta na urna. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi solicitou a vereadora Secretária que faça a contagem dos votos perante os presentes. Assim, após a conferência dos votos, o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi informou que o veto integral a proposição de lei 31/2003 teve 06 (seis) votos pela sua rejeição e apenas 02 (dois) votos pela sua manutenção. Portanto, o veto integral a proposição de lei 31/2003 foi rejeitado pela unanimidade presente. Em prosseguimento a ordem do dia, a vereadora secretária fez a leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 05/2003 que "Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Sarzedo e dá outras providências", que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em I turno sobre o projeto de lei 05/2003 que em I discussão e em I votação foi aprovado pela unanimidade presente. Em seguida, foi

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

declarada a palavra franca. E, fizeram uso da palavra os vereadores Mércia Rodrigues da Silva, Antônio de Deus Rezende, Wilson Ramos de Jesus, Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, José Gonçalves de Oliveira, e a Sra. Maria Aparecida Silveira (ex-vereadora), conforme gravação contida na fita da 4ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sarzedo. Retomando a palavra, o Exmo. Sr. Presidente lembrou aos senhores vereadores sobre a reunião que se realizará no dia 31 de março do ano em curso, às 9 horas, nesta Casa, com a presença do Exmo. Sr. Prefeito. Assim, o Exmo. Sr. Presidente, agradeceu a todos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 16hs30min (dezesseis horas e trinta minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE MARÇO DE 2003.

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva.

ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI Zanussi

ANTÔNIO DE DEUS REZENDE Antônio de Deus

AFONSO DE SOUZA ANSELMO

SEBASTIÃO DOS SANTOS Sebastião dos Santos

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar.

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva).

GIH./